

ANEXO I

METODOLOGIA DO SORTEIO PARA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)

Em cumprimento ao que determina a Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014, e ao Decreto n. 9.508, de 24 de setembro de 2018:

- 1) O percentual legal de reserva será aplicado considerando o total de vagas a ser disponibilizado em cada processo seletivo;
- 2) Sendo assim, considerando as solicitações encaminhadas, analisadas e, previamente, anotadas no banco de professor-equivalente desta Universidade, no que respeita ao atendimento legal, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS – EBTT	
CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA PPP	
Total de vagas ofertadas	3
Lei n. 12.990/14	Art. 1º, § 1º
Total de vagas para PPP	1

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA PPP	
Total de vagas ofertadas	32
Percentual referente à PPP	20%
Total de vagas para PPP	6
CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA PCD	
Total de vagas ofertadas	32
Percentual referente à PCD	5%
Total de vagas para PCD	2
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Total de vagas ofertadas	32
Total de vagas ofertadas para Ampla Concorrência	24

- 3) Para distribuição do quantitativo acima mencionado será realizado sorteio para definição da área a ser contemplada por cota de modo que:
 - 3.1) O primeiro sorteio será destinado para reserva de vagas às pessoas pretas ou pardas (PPP) em Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto EBTT, sendo a primeira vaga sorteada para a referida cota;
 - 3.2.) No que diz respeito às cotas para o Processo Seletivo Simplificado para Professor substituto do Magistério Superior, as duas primeiras vagas sorteadas serão para PCD e as demais para PPP;
- 4) O sorteio será realizado por meio do site <https://sorteador.com.br/>;
- 5) Serão disponibilizados na página da PROGEP, em link destinado ao Processo Seletivo Simplificado, a ata deste sorteio e a relação dos campos de conhecimento sorteados.